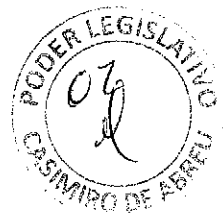




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



PROJETO DE LEI Nº 009 /2022

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco e o vereador Marcos Frese Miller

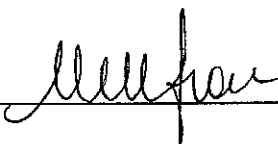
“Institui “A Semana Municipal de Conscientização do Autismo” no calendário oficial do município”.

Art. 1º - Fica instituído no município de Casimiro de Abreu a “Semana Municipal da Conscientização do Autismo”, a ser realizada anualmente a partir do dia 2 de abril.

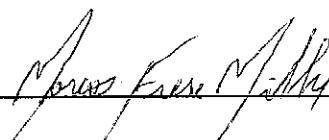
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROT Nº 0390/2022
Em, 04/04/2022
Elsy Myrian Porfórea Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 02 de abril de 2022.



Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora



Marcos Frese Miller
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Porque abril azul?

Estabelecido pela ONU, o mês de abril é marcado pela cor azul como uma forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo, assim como dar visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 02 de abril de 2022.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora

Marcos Frese Miller
Vereador